

REQUERIMENTO nº.50/2017.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

HÉLIO YUKIO SHIMAZU, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, se no entendimento da Administração Municipal não existe a necessidade de contratação de servidores públicos efetivos, ao cargo de serviços diversos, a serem convocados os que se encontram na lista de espera do Concurso Público vigente, vez que aparentemente é visível a necessidade de servidores na creche, escolinha, casa da merenda, estádio, jardim, etc, em decorrência da aposentadoria de várias (os) servidoras (os).

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões "Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

Hélio Yukio Shimazu
Vereador